Foi publicado o Manual de Preenchimento da e-Financeira – Versão 2.1.3, conforme previsto no Ato Declaratório Executivo COFIS nº 017, de 29 de outubro de 2026.

O documento apresenta orientações para o preenchimento e envio das informações da e-Financeira, cuja obrigatoriedade abrange entidades dos setores financeiro e de pagamentos, previdência complementar e seguros, reguladas e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (Susep) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Em 06.11.2026